



MUNICÍPIO DO SABUGAL

Aviso n.º 20836/2021

Sumário: Delegação de competências no vereador a tempo inteiro Paulo José Nabais da Cruz.

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 159 do mesmo Código, torna público que delegou no Senhor Vereador Paulo José Nabais da Cruz, as seguintes competências com efeitos ao dia 15 de outubro de 2021:

- a) Representar o município em juízo e fora dele, no âmbito das áreas funcionais que lhe foram distribuídas;
- b) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite de 30 000,00 Euros, no âmbito das áreas funcionais que lhe foram distribuídas;
- c) Adquirir bens e serviços até ao limite de 30 000,00 Euros;
- d) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;
- e) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- f) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos no âmbito das áreas funcionais que lhe foram distribuídas;
- g) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos às áreas funcionais que lhe foram distribuídas.

22 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Dias Proença*.

314678532